



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01

DFD nº 262/2025

Data –15/DEZEMBRO/2025

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DE COMPRA**

O Presente processo dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)

Espécie: **ORDINÁRIO** Recurso: **LIVRE** Código Reduzido da Despesa:
4789

Fornecedor Cad. Nº: **4344**

Nome/Razão Social: **Sheila M. Sell**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	1	Unid.	Árvore natalina verde, com no mínimo 2,1 metros	550,00	550,00
02	2	Unid.	Pisca-pisca de led mínimo 9 metros 220V	18,90	37,80
03	4	Unid.	Festão colorido mínimo 2 metros	7,00	28,00
04	36	Unid.	Bolas coloridas de no mínimo 6 cm, preferência por douradas e vermelhas	1,99	71,64
05	10	Unid.	Laços natalinos vermelhos com detalhe dourado, tamanho médio	5,00	50,00
				Total	737,44

Destino dos Materiais/Serviços: Sede Própria

Justificativa da necessidade: a aquisição é necessária para o cumprimento da função social e cultural da Câmara, promovendo a tradição natalina. O investimento em bens permanentes visa a economicidade a longo prazo, evitando gastos anuais com aluguel ou reposição. O valor será razoável e proporcional, em respeito aos princípios da Administração Pública.

Plano de contratações anual: (X) sim () não, justifique:

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: baixo impacto financeiro – a compra da árvore de Natal e enfeites envolve valores baixos e não representa um risco significativo para o orçamento da Câmara.

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: Não requer ETP, pois são itens simples que podem ser adquiridos prontamente no mercado local.

Silvana Rosa da Silva

Diretora Geral

Matr. 35 - Portaria 14/2025

Fabiano Fabrício Ehrhardt

Assessor Jurídico

Matr. 31 - Portaria 35/2024

Análise do Gestor (x) Aprovado () Reprovado. Justificar

Graciela de Lima Brachet



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Presidente do Legislativo